

**TERMO ADITIVO Nº 003/2019
AO CONTRATO Nº 020/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 00102/2019
PROTOCOLO Nº 2015/165/050**

Finalidade: Prorrogação da vigência contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **CLARO S/A**, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro, município de São Paulo/SP, CEP 04709-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 40.432.544/0001-47, inscrição estadual nº. 114.814.878.119 e inscrição municipal nº. 2.498.616-0, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas sétima e décima, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G; serviços de telefonia móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G com aquisição de modem 4G; e serviços de telefonia móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 3G com aquisição de modems 3G.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR CONTRATUAL**

7.1. Ficará mantido o valor global de **R\$ 3.731,28 (três mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)**, para o novo período de vigência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA VIGÊNCIA**

10.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **31 de Maio de 2019**.

10.2. As demais cláusulas do contrato nº 020/2016 permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.


Campinas/SP, 20 de Maio de 2019.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA


Fernando Eduardo M. C. Garnero
Presidente


CLARO S/A



Marco Antônio de Freitas
Gerente Executivo de Contas


Leandro Telles
Diretor Técnico


Henrique Ballarino de Oliveira
Gerente de Eng. de Telecomunicações

TESTEMUNHAS:


Nome: Jonathan Bessolati
RG: 32.625.312-9


Nome: Lucival Braz R. Rocha
Engenheiro de Telecomunicações
RG: 32541915-2

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: CLARO S/A

TERMO ADITIVO: nº 003/2019 - **CONTRATO** nº 020/2016

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.

ADVOGADA: Dra. Luana Moisés Ferreira Maciel.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrumento e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas/SP, 20 de maio de 2019.

CONTRATANTE - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Nome e cargo:




Fernando Eduardo M. C. Garnero

Presidente

E-mail institucional: contratos@ima.sp.gov.br

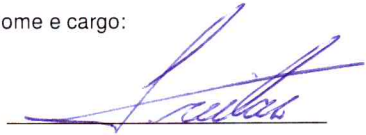
E-mail pessoal:



Leandro Telles
Diretor Técnico

CONTRATADA – CLARO S/A

Nome e cargo:



Marco Antônio de Freitas

Gerente Executivo de Contas

E-mail institucional: marfrei@embratel.com.br

E-mail pessoal: marantoniofreitas@hotmail.com

MAF

